

Proc. 4 586/41.

(GP-3-41)

1941

EMO/ZM.

Sendo facultativa a inscrição "post mortem", é de se reconhecer o direito à pensão de beneficiária, "companheira" de segurado falecido, quando preenchidas as demais condições exigidas.

VISTOS E RELATADOS estes autos em que a Procuradoria de Previdência Social, com apoio no art. 43, letra g, combinado com o art. 44 do dec. 6597, de 13 de dezembro de 1940, interpõe recurso extraordinário da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, por maioria inferior a cinco votos, que reconheceu a Maria Adelaide de Moraes o direito à pensão pleiteada na qualidade de "companheira" de João Fernandes da Silva Bastos, falecido associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que, também, recorre da mesma decisão, com fundamento no art. 68 do já citado decreto:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que é de se conhecer como recurso ordinário o presente recurso, ex-vi do art. 1º, parágrafo único do decreto-lei 3710, de 14 de outubro do ano corrente;

CONSIDERANDO que a interessada provou a qualidade de "companheira" do de cuius, tendo vivido à sua única expensa, e, assim, é ela sua beneficiária, na forma do art. 70 do dec. 183, de 26 de dezembro de 1934, vigente ao tempo da morte do referido segurado;

CONSIDERANDO que, embora não tivesse aquele associado promovido a inscrição de sua "companheira", o

art. 76, § 2º, do decreto citado faculta a inscrição "post mortem" o que evidencia que, se não levada a efeito essa inscrição antes do falecimento do segurado, invalidado não está o direito da beneficiária à pensão legada;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de dez votos, negar provimento ao presente recurso, para o efeito de ser mantida a decisão recorrida que reconheceu a Maria Adelaide de Moraes o direito à pensão pleiteada.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1941.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Ozeas Motta	Relator
a)	J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Assinado em 22/ 11 / 1941

Publicado no Diário Oficial em 5/ 12 / 1941